



Câmara Municipal de Arapongas

— Estado do Paraná —

INDICAÇÃO nº 238/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja verificada a possibilidade de incluir no atendimento da rede municipal de saúde o tratamento de auriculoterapia, técnica de acupuntura que trata disfunções e promove analgesia através de estímulos em pontos reflexos na orelha externa, tratando diferentes patologias.

Trata-se de um método com praticidade em sua aplicação, segurança e baixo custo. A medida possibilitará o acesso da população a um recurso terapêutico que tende a promover muitos benefícios à saúde. Vale ressaltar, que o Governo Federal tem promovido cursos para os profissionais da Atenção Básica, a fim de incentivar a prática do tratamento de auriculoterapia.

P. encaminhamento.

Arapongas, 11 de maio de 2017.


LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO N°. 1880
DATAS ENTRADA 15/05/17
EXPEDIENTE 15/05/17
Funcionário